



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

ATA Nº 9/2025  
DA  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE NISA  
DE  
30 DE ABRIL DE 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "L. S. S." with a flourish.

## Abertura da Reunião

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2025, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 72/2025, com data do dia 23 de abril e remetido, através de correio eletrónico, a todos os Eleitos deste Executivo, acompanhado do Ofício Nº 784 da mesma data.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Procedeu-se, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constitui a Ordem de Trabalhos desta mesma reunião, sendo que os resultados e respectiva votação, é a que para o mesmo a seguir se indicam e de que é lavrada a respectiva Ata, conforme o disposto no nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Compareceu, também, a esta Reunião, Andreia Nunes da Costa, Coordenadora Técnica, do Sector de Cultura e Turismo da Divisão Sociocultural, Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão em Regime de Substituição da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Paula Cristina Vieira Mantinha Soares, Assistente Técnico da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e a Coordenadora Técnica, Maria da Graça Sampaio Paulo da Secção de Contratualização Pública e Património., a fim de prestar esclarecimentos que viessem a verificar-se pertinentes, relativamente aos assuntos agendados.

### **PONTO Nº 1 – DSC- Deliberação nº74/2025**

**Cedência de Instalações – Utilização do espaço do Largo do Calvário em Alpalhão para realização de uma Cerimónia de Homenagem. Requerente: Maria José Guerra Rico Duarte Martins- Ratificação.**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 3561/2025, datada de 16 de abril de 2025, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, ratificar o Despacho do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, datado de 16 de abril, no sentido na cedência de instalações e utilização do espaço do Largo do Calvário em Alpalhão para realização de uma Cerimónia de Homenagem, através da atribuição de nome de rua à Dr.<sup>a</sup> Maria José Guerra Rico Duarte Martins, complementada por um pequeno lanche/convívio, no dia 19 de abril do requerente, Maria José Guerra Rico Duarte Martins.



**PONTO Nº 2 –DSC – Deliberação Nº 75/2025**

**Cedência de Instalações – Utilização do espaço do Largo do Calvário em Alpalhão para realização de Encontro de Automóveis Antigos Requerente: C.C.A.A.P – CLUBE CLÁSSICOS DO ALTO ALENTEJO.**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 3566/2025, datada de 16 de abril de 2025, de Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo a cedência de Instalações e utilização do espaço do Largo do Calvário em Alpalhão para realização de Encontro de Automóveis Antigos, no dia 4 de maio de 2025. Requerente: C.C.A.A.P – CLUBE CLÁSSICOS DO ALTO ALENTEJO.

**PONTO Nº 3 –DSC – Deliberação Nº 76/2025**

**Espaço do Largo do Calvário em Alpalhão – Regras de Utilização**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 3625/2025, datada de 22 de abril de 2025, de Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, as Regras de Utilização do Espaço do Largo do Calvário em Alpalhão, nas seguintes Regras de Utilização do Espaço:

**Artigo 1.º Disposições Gerais**

- 1 - As presentes normas definem as regras de utilização e cedência do espaço do Largo do Calvário.
- 3 - Os espaços destinam-se à realização de atividades culturais, recreativas, desportivas e de animação.
- 2 - Os espaços são passíveis de ser utilizados pelas associações, pessoas coletivas, públicas ou privadas, escolas, grupos, instituições de solidariedade social e demais entidades.

**Artigo 2.º Identificação dos Espaços**

- 1 - Os espaços disponibilizados são:
  - a) Cozinha
  - b) Espaço de convívio
  - c) Palco

**Artigo 3.º Requisição**

- 1 - O pedido de cedência é feito através do preenchimento de um formulário, disponível em [www.cm-nisa.pt](http://www.cm-nisa.pt) com a antecedência mínima de 15 dias em relação à data do evento.
- 2 - Os pedidos que não cumpram estes prazos devem ser devidamente fundamentados e serão analisados em função da disponibilidade do espaço e dos recursos.

**Artigo 4.º Decisão**



- 1 - A Câmara Municipal de Nisa reserva-se o direito de prioridade sobre a marcação de utilização de espaços, para todos os eventos realizados internamente.
- 2 - A cedência de espaços dependerá da prévia apreciação, tendo como base as presentes normas e as características da atividade em causa.
- 3 - No caso de pedidos simultâneos para datas coincidentes, será tido em conta o interesse público das iniciativas propostas, assim como a data de entrada de cada pedido.
- 4 - A decisão será comunicada por escrito à entidade requerente.

#### **Artigo 5.º Condições Gerais de Utilização**

- 1 - Os utilizadores dos espaços deverão utilizar corretamente as instalações, bem como os equipamentos colocados à sua disposição.
- 2 - No final de cada utilização será feita uma vistoria aos espaços utilizados, pelo que a entidade organizadora deverá deixar as instalações e equipamentos tal como os encontrou. Qualquer dano, furto ou desaparecimento de bem ou material durante o período de cedência, será da responsabilidade da entidade utilizadora sendo imputadas a esta as despesas associadas.
- 3 - A autorização de cedência dos espaços poderá ser cancelada quando se verificarem as seguintes situações:
  - a) Utilização para fins diversos daqueles para que foi concedida
  - b) Utilização por entidades ou utilizadores estranhos aos que foram autorizados

#### **Artigo 6.º Custos de Utilização**

- 1 - A utilização dos espaços por entidades externas fica condicionada ao pagamento dos valores em vigor à data da autorização.
- 2 - A redução ou isenção do pagamento dos valores de utilização é competência da Câmara Municipal.

#### **Artigo 7.º Disposições finais**

As dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação das presentes normas, bem como os casos omissos, serão analisadas e resolvidas pela Câmara Municipal.

#### **Intervenções:**

- Vereador, **Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo**, perguntou porque não foram primeiro submetidas á votação as regras de utilização e depois deliberar-se sobre a cedência do espaço, porque foram já votados dois pontos sobre a cedência daquele espaço, no entanto as regras não estavam instituídas, dizendo que se devia ter o cuidado de primeiro aprovar as regras que regem aquele espaço tal como outros e depois sim votar-se a cedência, mas já votamos a cedência, o resto fica ao critério do executivo.

- Presidente da Câmara da Municipal de Nisa, **Dr. Maria Idalina Alves Trindade**, dizendo que relativamente á primeira votação eras impossível votar as regras primeiro porque foi no Sábado de aleluia e as regras não estavam feitas, relativamente á segunda situação era preciso votar sem regras e a Câmara é soberana para fazer a cedência, a partir do momento em que as mesmas se votam, naturalmente os serviços têm um guião, têm um

enquadramento que lhes permite fazer desde logo a decisão sem necessidade da Câmara estar a deliberar sistematicamente, não lhe parecendo, com o devido respeito, que se pudesse aqui aplicar a teoria do Vereador Bichardo porque em relação ao ponto um era mesmo de todo impossível porque vem a ratificar e não vem a deliberar, além do mais são situações, nomeadamente esta do Clube Clássicos que presume que envolvem muitos contactos e preparações que não se compadecem com o facto de se deliberar apenas hoje o que vai acontecer depois de amanhã, os serviços têm que agilizar, têm que se coordenar entre si e têm que se articular naturalmente com todo um grupo de cento e tal pessoas e todo um planeamento de promoção do Concelho através de visitação dos polos museológicos e não só carecia aqui de uma atitude que a Presidente da Câmara tem competência gestora que não se compadecia com o esperar pelo Senhor Vereador hoje vir deliberar as regras e só depois ir-mos fazer o trabalho, há situações até em que é necessário fazer despachos e depois serem submetidos a ratificação por via das exigências diárias da gestão, que é uma experiência que o senhor Vereador já teve e devia abster-se de fazer as observações que faz.

**PONTO Nº 4 –DSC – Deliberação Nº 77/2025**  
**Doação Xaile e Saia de Feltro**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 3464/2025, datada de 14 de abril de 2025, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo o manifesto interesse da D<sup>a</sup>. Fernanda Maria da Cruz Pimpão Santos, em efetuar a doação à Câmara Municipal de Nisa de uma saia em Feltro, vermelha com aplicações em preto, e um Xaile acetinado de flores e franjas.

Em conformidade com alínea j) do artigo 33º da Lei nº75/2023 de 12 de setembro a aceitação de doações é competência da Câmara Municipal.

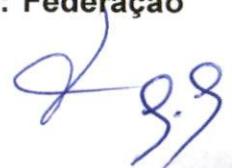
**PONTO Nº 5 –DSC – Deliberação Nº 78/2025**

**Cedência do Pavilhão Desportivo – Ensaios das Marchas de Santo António.**  
**Requerente: Associação dos Amigos do Santo António, Nisa.**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 3389/2025, datada de 10 de abril de 2025, do Setor de Atividade Desportivas e Lazer da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo a isenção do pagamento da taxa devida na utilização, durante o período entre 12 de abril e 14 de junho de 2025, aos Sábados, do Pavilhão Desportivo para a realização dos ensaios das Marchas de Santo António, requerida pela Associação dos Amigos do Santo António de Nisa, com o custo de 20,61€, por cada hora de utilização (isento de IVA).

**PONTO Nº 6 –DSC – Deliberação Nº 79/2025**

**Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal dia 30 de abril. Requerente: Federação Distrital do Partido Socialista**



Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 3622/2025, datada de 22 de abril de 2025, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a isenção do pagamento da taxa devida na utilização, no dia 30 de abril de 2025, do Auditório da Biblioteca Municipal para a realização reunião política do Partido Socialista. Entidade Requerente: Federação Distrital de Portalegre do Partido Socialista, entre as 18h00 e as 20H00 com uma previsão de utilização de 43,54€.

**PONTO Nº 7 –SCPP – Deliberação Nº 80/2025**

**Concurso Público Internacional para “Construção da Ponte Internacional sobre o Rio Sever – Obra de Arte e Acessibilidades” Relatório de Esclarecimentos, Retificação e Alteração das Peças do Procedimento.**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 3711/2025, datada de 24 de abril de 2025, da Seção de Contratualização Pública e Património, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, o relatório de esclarecimentos, retificações e alterações das peças do procedimento e respetivos anexos do Concurso Público Internacional para “Construção da Ponte Internacional sobre o Rio Sever – Obra de Arte e Acessibilidades”, nos termos do nº 5 do art.º 50º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o júri propõe uma prorrogação do prazo de entrega das propostas por 15 dias.

**PONTO Nº 8 –SEA – Deliberação Nº 81/2025**

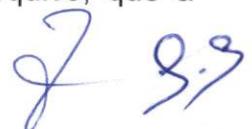
**Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.**

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa, para efeitos da competente eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos presentes a esta Reunião, referiu que “Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações que antecedem, em Minuta” pelo que esta foi aprovada e as mesmas deliberações puderam adquirir a eficácia externa legalmente prevista, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

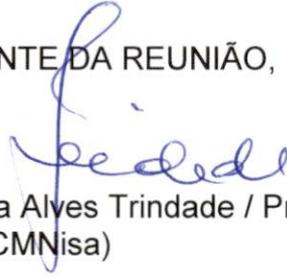
**Encerramento da Reunião.**

A presente Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 09h55.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 07 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.



A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres.  
CMNisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,



(Carlos Alberto da Costa Soares/  
Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no  
dia 15 de julho de 2025 e aprovada por: MAIORIA

- Favor: 4 (quatro) votos (PS:3; PSD: 1)

- Contra: 0 ( zero ) votos

-Abstenção:1 (Um) voto (CDU)